

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR-----

No dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Isabelle Campestrini** e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e **Rafaela Borchardt**, para o processamento do Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo menor preço por lote completo.-----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS], nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e as amostras. Os membros da Comissão e todos os representantes das licitantes credenciadas rubricaram os documentos de credenciamento.-----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame:-----

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIFICAÇÃO
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	26.218.704/0001-29	ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO	4937472
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	21.583.350/0001-06	EDVALDO ORATHES	30430085
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	79.123.485/0001-60	MIRNA MARIA JANSSON	13942498
H. A. ERBE & CIA LTDA.	76.518.323/0001-33	NELSON ERBE	7201729
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	WALTER LUIS COSTA	67586778
SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	38.017.034/0003-23	-	-

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como dos representantes das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados.-----

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da

Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas. As licitantes GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA., FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e H. A. ERBE & CIA LTDA. apresentaram considerações ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III à ata, respectivamente. A licitante FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI analisou a amostra da licitante SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e considerou que foram apresentadas camisetas e não amostra de 1 m² conforme solicita o Edital. A Comissão de Licitação deliberou que serão aceitas camisetas como amostra por atenderem a finalidade pretendida.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO IV). Referente às considerações quanto a ausência de marca em algumas propostas, a comissão deliberou que não é necessária a indicação conforme redação do subitem 5.1.3 e modelo de Proposta constante do ANEXO I do Edital. A empresa SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. foi desclassificada por não atender o subitem 5.1.4.3 do Edital.-----

Na sequência passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e das seguintes até o limite de 15% daquela, ficando, assim, classificadas para a fase de lance:-----

LOTE 01 (UM) – CAMISETAS APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 159.230,00	DESCCLASSIFICADA
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	R\$ 140.145,00	DESCCLASSIFICADA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 126.295,00	CLASSIFICADA
H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 121.350,00	CLASSIFICADA
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 113.700,00	CLASSIFICADA

LOTE 02 (DOIS) – CAMISAS POLO-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 7.458,00	CLASSIFICADA

H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 7.340,00	CLASSIFICADA
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	R\$ 7.040,00	CLASSIFICADA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 6.835,40	CLASSIFICADA
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 6.642,00	CLASSIFICADA

LOTE 03 (TRÊS) – CAMISETAS PARA CAMPANHA DE MARKETING

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 4.608,00	DESCCLASSIFICADA
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 3.942,00	CLASSIFICADA
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	R\$ 3.780,00	CLASSIFICADA
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 3.732,00	CLASSIFICADA
H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 3.684,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO V e quadros resumos abaixo:-----

LOTE 01 (UM) – CAMISETAS APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 126.295,00	R\$ 126.295,00
H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 121.350,00	R\$ 121.350,00
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 113.700,00	R\$ 113.700,00

A licitante com o menor preço foi a **FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** com o valor de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), declarada, então, **ARREMATANTE** do Lote 01.---

LOTE 02 (DOIS) – CAMISAS POLO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 7.458,00	R\$ 7.458,00
H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 7.340,00	R\$ 7.340,00
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	R\$ 7.040,00	R\$ 6.495,00
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 6.835,40	R\$ 6.505,00
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 6.642,00	R\$ 6.642,00

A licitante com o menor preço foi a **CLEBER DOS SANTOS GRAVENA** com o valor de R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), declarada, então, **ARREMATANTE** do Lote 02.-----

LOTE 03 (TRÊS) – CAMISETAS PARA CAMPANHA DE MARKETING-----

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 3.942,00	R\$ 3.942,00
CLEBER DOS SANTOS GRAVENA	R\$ 3.780,00	R\$ 3.674,00
FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 3.732,00	R\$ 3.732,00
H. A. ERBE & CIA LTDA.	R\$ 3.684,00	R\$ 3.684,00

A licitante com o menor preço foi a **CLEBER DOS SANTOS GRAVENA** com o valor de R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais), declarada, então, **ARREMATANTE** do Lote 03.-----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação das arrematantes, tendo a pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação. Neste momento não foram apresentadas considerações.-----

Analizada a documentação, a Comissão de Licitação declarou as arrematantes **FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **CLEBER DOS SANTOS GRAVENA** classificadas provisoriamente, conforme checklists anexos (ANEXO VI), ficando condicionada a análise das amostras por ela apresentadas.---

Ato contínuo, a Pregoeira realiza a leitura da ata e informa que a Comissão de Licitação procederá a realização da análise das amostras, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site www.pr.senac.br.-----

A representante da empresa **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.** ausentou-se às 11h35min.-----

A Presidente informa que a ata será publicada no site www.pr.senac.br. Nada mais havendo a tratar,
a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às
12h20min. Curitiba, dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito.-----


Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica do SENAC/PR


CLEBER DOS SANTOS GRAVENA
André de Souza Araújo


FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Edvaldo Orathes


H. A. ERBE & CIA LTDA.
Nelson Erbe


KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
Walter Luis Costa







INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR

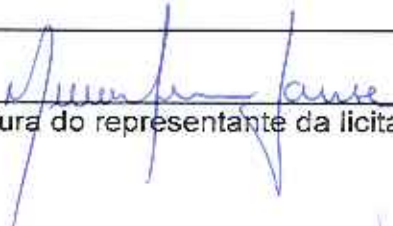
EMPRESA: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

- ☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
☐ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

SASSE - Promocionais - Proposta preenchida errada. Valor unitário não está especificado.

DATA 16/02/18


Assinatura do representante da licitante



INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR

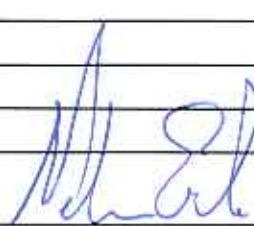
EMPRESA: H.A. Fabo e a Ltda

- () DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

- 1- Obrigatório Colocar Marca do Produto. do Kelly e C. dos Santos.
- 2- Obrigatório Colocar Preço unitário Via del. - São José

DATA / /


Assinatura do representante da licitante



INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR

EMPRESA: FAS - Ind. e Com. EIRELI

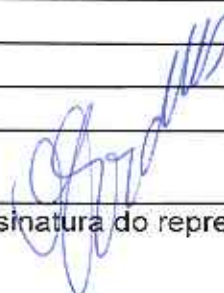
- (X) DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
() DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

marca - faltantes em 04 propostas
preço - valor unitário errado

Griffin
Sasse
Kelly
C. Santos

DATA 16/02/2018


Assinatura do representante da licitante

ANEXO IV



CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	CLEBER DOS SANTOS GRAVENA
CNPJ	26.218.704/0001-29
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as <u>QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar a ata de registro de preços.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 <u>As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, uma amostra de 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.</u>	OK

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ	21.583.350/0001-06
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar a ata de registro de preços.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, <u>uma amostra de 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando</u> (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, <u>sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.</u>	OK

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



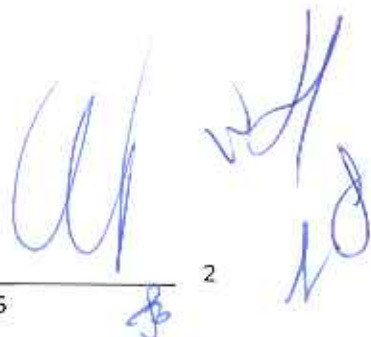
Thatiana de Fátima Tavares Benato
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica



CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	GRIFIN CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ	79.123.485/0001-60
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, <u>necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</u>	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as <u>QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar a ata de registro de preços.</u>	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, uma amostra de 1m ² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, <u>sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.</u>	OK

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



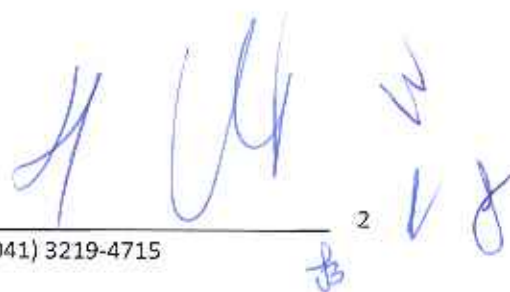
Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica



CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ	76.518.323/0001-33
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.	
5.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	OK
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.4.3 Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	
5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar a ata de registro de preços.	OK
5.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, uma amostra de 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.	OK

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Gomes de Jesus Oliveira

Área Técnica



CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME.
CNPJ	21.782.356/0001-02
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar a ata de registro de preços.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, <u>uma amostra de 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.</u>	OK

SITUAÇÃO

CLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

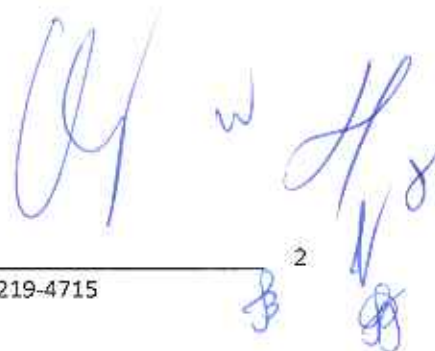


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica



CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	SASSE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ	38.017.034/0003-23
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u> 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. 5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar a ata de registro de preços. 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	* Condicionado à análise dos documentos de habilitação da empresa. OK OK Os valores unitários indicados para todos os itens dos Lotes 01, 02 e 03 estão acima dos valores máximos indicados no ANEXO I do Edital, motivo pelo qual a licitante está desclassificada para os Lotes 01, 02 e 03 do certame. OK OK * Condicionado à análise dos documentos de habilitação da empresa. OK
ANEXO I - 4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS TECIDOS:	
4.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, uma amostra de 1m² (um metro quadrado) de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com as condições e especificações constantes das Fichas Referenciais), a fim de possibilitar	OK 1

ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

SITUAÇÃO

DESCLASSIFICADA

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

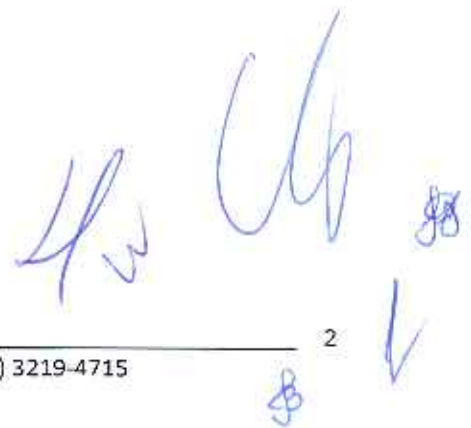


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Área Técnica



ANEXO V

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA	FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ	21.583.350/0001-06
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuinte estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
6.5. Declarações:	
6.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA	CLEBER DOS SANTOS GRAVENA
CNPJ	26.218.704/0001-29
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	OK
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	-
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuinte estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
6.5. Declarações:	
6.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação





SENAC/PR
CONTROLE DE PREGÕES PRESENCIAIS
LANÇES DO PREGÃO 01/2018

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	16/02/2018	001		KELLY MINIOLI		126.295,00	SEM LANCE
		001		H. A. ERBE		121.350,00	SEM LANCE
		001		FRS - INDÚSTRIA		113.700,00	SEM LANCE
002	16/02/2018	001	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:06:54	6.622,00	
		001	002	KELLY MINIOLI	11:07:05	6.612,00	
		001		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE
		001		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		001		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		002	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:08:32	6.602,00	
		002	002	KELLY MINIOLI	11:08:42	6.592,00	
		002		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE
		002		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		002		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		003	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:09:25	6.582,00	
		003	002	KELLY MINIOLI	11:09:34	6.572,00	
		003		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE
		003		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		003		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		004	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:09:52	6.552,00	
		004	002	KELLY MINIOLI	11:10:00	6.542,00	
		004		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE
		004		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		004		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		005	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:10:12	6.515,00	
		005	002	KELLY MINIOLI	11:10:19	6.505,00	
		005		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		005		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		005		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		006	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:10:31	6.495,00	
		006		FRS - INDÚSTRIA		7.458,00	SEM LANCE
		006		H. A. ERBE		7.340,00	SEM LANCE
		006		GRIFFIN		6.642,00	SEM LANCE
		006		KELLY MINIOLI		6.505,00	SEM LANCE
003	16/02/2018	001	001	C. DOS SANTOS GRAVENA	11:11:43	3.674,00	
		001		GRIFFIN		3.942,00	SEM LANCE
		001		FRS - INDÚSTRIA		3.732,00	SEM LANCE
		001		H. A. ERBE		3.684,00	SEM LANCE